

EDITAL 2023-4

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção extra de candidato à turma de 2023 do curso de Doutorado do Programa.

A seleção extra tem o objetivo de ser complementar à seleção regular do Programa para proporcionar o preenchimento de vaga para atuar em projeto específico: **Processo nº APQ-00000-18 - “Saúde no período de transição de vacas leiteiras alojadas em Sistemas Compost Barn”**. O projeto é coordenado pelo Dr. Alessandro de Sá Guimarães (Embrapa Gado de Leite) e possui participação do Dr. Marcelo Henrique Otenio (Embrapa Gado de Leite e docente do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza/UFJF). O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá tese de doutorado especificamente no tema: **Ocorrência e potencial de eliminação de microorganismos pela cama de compostagem do sistema compost barn**. O sistema compost barn é um sistema de alojamento para gado leiteiro que incorpora princípios de compostagem e o trabalho irá **avaliar em escala laboratorial o potencial de eliminação de microorganismos** pela compostagem. A coordenação e orientação do(a) discente ocorrerá pelo pesquisador Dr. Marcelo Henrique Otenio (Núcleo Permanente do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza/UFJF). O(a)s candidata(o)s participantes desse edital não concorrerão a vagas em editais regulares de ampla concorrência do PPG e serão selecionada(o)s para atender ao perfil de candidata(o) descrito no presente edital (ver perfil em [Anexo IV](#)).

1. Vagas:

Nesse processo seletivo é oferecida **1(uma) vaga** com bolsa de estudo para o curso de Doutorado.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

01/08/2023	Início das inscrições	00:00
29/08/2023	Fim do período de inscrição	23:45

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- a) O período de inscrição é das **00:00h de 01 de agosto de 2023 até às 23:45 do dia 29 de agosto de 2023**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-4/>) - a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.
- b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição. Este último só será enviado após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

- a) Candidatos deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos com Mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista para setembro de 2023) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados como primeiro autor, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando [como calcular o Qualis](#)), no processo de inscrição.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



candidatos deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos pessoais:

a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;

a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);

a.4 Certidão de nascimento ou casamento;

a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo V**.

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de conclusão, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.

c) Diploma de mestrado (frente e verso) (ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão). Se a conclusão do mestrado estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e a matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a ata de defesa ou o diploma de mestrado, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.

d) *Curriculum Lattes* (modelo completo) do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

e) Formulário de pontuação do currículo preenchido conforme anexo I (ver critérios de pontuação no anexo I) – disponível também no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-4/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada e/ou fora de ordem não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte integrante dos itens avaliados no processo seletivo.

- f) Comprovação de **2 (duas) publicações** como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis), no caso de **candidatos ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação** (que não possuam título de Mestre).
- g) **Carta de intenções** elaborada segundo os critérios listados no **anexo II**.

2.4. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 3.1 deste edital.

3. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) O processo seletivo extra para o curso de Doutorado transcorrerá presencialmente no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme cronograma descrito no item 3.1. Excepcionalmente, para candidatos com residência comprovada em outros países ou cidades do Brasil, existirá a possibilidade de execução da prova de conhecimentos de Língua Inglesa presencialmente em outra instituição de ensino superior (sob tutoria de professor de instituição local) e de realizar a arguição sobre o tema do Projeto de Pesquisa de forma remota. Para tanto, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o **anexo VI** devidamente preenchido e assinado, informando a justificativa para a solicitação e a sugestão de nome e contato de algum docente vinculado a alguma instituição de ensino superior na qual pretende realizar a prova de conhecimentos de Língua Inglesa. A comissão de seleção julgará a viabilidade de aplicação caso a caso. Todas as etapas serão realizadas no mesmo dia e horário estabelecidos no Calendário previsto nesse edital.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano após o resultado final.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações.

3.1. Etapas do processo seletivo - cronograma:

01/08/2023		Início das inscrições	00:00
29/08/2023		Fim do período de inscrição	23:45
01/09/2023		Publicação da lista de inscrições homologadas	15:00
01/09/2023 a 05/09/2023	a	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição	Início - 15:00 de 01/09 Fim - 15:00 de 05/09
06/09/2023		Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	10:00
06/09/2023		Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	15:00
12/09/2023		Prova de inglês	09:00 às 12:00
13/09/2023		Análise do Currículo	08:00 às 18:00
14/09/2023 a 15/09/2023	a	Arguição* e Análise da carta de intenções	08:00 às 18:00
18/09/2023		Divulgação do resultado da (1) Prova de Inglês, (2) Arguição, (3) Análise da carta de intenções e (4) da análise do Currículo	15:00
18/09/2023 a 20/09/2023	a	Interposição de recursos quanto ao resultado da Prova de inglês, Arguição e Análise da carta de intenções, bem como da análise do currículo.	Início - 15:00 de 18/09 Fim - 15:00 de 20/09
21/09/2023		Divulgação do resultado geral	10:00
21/09/2023 a 25/09/2023	a	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início - 10:00 de 21/09 Fim - 10:00 de 25/09
25/09/2023		Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	15:00

*os horários das arguições serão divulgados para os candidatos no site do PPG Biodiversidade. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

3.2. Do Exame de Seleção

A coordenação do PPG fará a designação da Comissão de Seleção específica para o projeto. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas (com seus respectivos pesos):

- Prova de conhecimento de língua inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória)
- Análise da Carta de intenções – Peso 1 (classificatória)
- Arguição sobre o Projeto de Pesquisa – Peso 6 (classificatória e eliminatória)
- Análise do currículo – Peso 2 (classificatória)

- a) A prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas em português sobre questões referentes ao texto. Será permitido o uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa prova será eliminado do processo seletivo.
- b) A análise da Carta de intenções é etapa classificatória e consistirá da elaboração de uma carta segundo os critérios listados no **anexo II**.
- c) A arguição sobre o conhecimento do candidato sobre o tema do projeto de pesquisa é etapa classificatória e eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A arguição constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto, sobre a formação do candidato(a), inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais, e será avaliada conforme critérios dispostos no **anexo III**. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a arguição.
- d) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo. Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.
- e) Os candidatos serão avaliados especificamente para a vaga do projeto ao qual se inscreveram,

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



podendo ou não ser aprovados a depender do desempenho geral no processo de avaliação.

4. Resultado:

- 4.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-4/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-4/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.3. A lista de aprovado(a)s será divulgada por ordem classificatória.

5. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação na etapa de arguição e das planilhas de pontuação respectivas.

- 6.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.1 deste Edital.
- 6.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-4/>).
- 6.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

6. Matrículas

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo estará automaticamente convocado para efetivar sua matrícula.

- 6.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no "Siga X", das **16 horas do dia 25 de setembro de 2023 às 10 horas do dia 27 de setembro de 2023**. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

6.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

6.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo V** deste edital.

7. **Informações adicionais:**

7.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher a vaga disponível.

7.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

7.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, não terá validade para novos processos seletivos do Programa.

7.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

8. **Bolsas de Estudo**

A bolsa de estudo disponibilizada pelo Programa é específica para atuação no projeto “**Processo nº APQ-00000-18 - “Saúde no período de transição de vacas leiteiras alojadas em Sistemas Compost Barn”**”. Em caso de desligamento, licença e trancamento a bolsa de estudo do(a) discente será cancelada.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

BLOCO - A. TITULOS ACADEMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Qu ant	To tal
1. Mestrado (Somente para candidatos ao doutorado) (máximo 1)	10		0
2. Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
BLOCO - B. ATIVIDADES ACADEMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unida de	Qu ant	To tal
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 4,0	15		0
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 3,5 e $<$ 4,0	12		0
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 3,0 e $<$ 3,5	10		0
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 2,5 e $<$ 3,0	8		0
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 2,0 e $<$ 2,5	6		0
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 1,0 e $<$ 2,0	5		0
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 0,5 e $<$ 1,0	3		0
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) \geq 0,01 e $<$ 0,5	2		0
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
13. Internacional	0,4		0
14. Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
15. Internacional	3		0
16. Nacional	2		0
17. Local/regional	1		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
18. Internacional	0,2		0
19. Nacional	0,1		0
20. Criação de softwares ou similares	3		0
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
25. Exterior	1		0
26. Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
27. No Brasil	1		
28. Exterior	2		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
BLOCO - C. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Unida de	Qu ant	To tal
1. Docência nível superior na área específica do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
BLOCO - D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Unida de	Qu ant	To tal
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

+Em caso do candidato não ser o primeiro autor do(s) artigo(s), será considerado 80% da pontuação estabelecida.

*JCR 2022

Anexo II – Tabela de pontuação da Carta de Intenções

Crítérios	Pontuação
Aderência da carta com a área do projeto	25
Perfil de Formação do(a) candidato(a)	25
Interesses acadêmicos durante o Doutorado	25
Experiência acadêmica/científica	25

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição

Crítérios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	30
Experiência científica e maturidade pessoal	30
Domínio dos métodos a serem utilizados	20
Contato com a literatura científica (específica)	20

ANEXO IV – Perfil de candidatos

No âmbito dos objetivos da proposta, o projeto de doutorado deverá propor um levantamento da composição das camas de compostagem em operação no país e levantar os possíveis microrganismos causadores de doença em bovinos. Para aqueles que for possível e representativos, considerando inclusive medidas de biossegurança. Espera-se que o discente possa desenhar e executar atividades laboratoriais mimetizando a cama de compostagem em escala e funcionamento adequados para com emprego de técnicas de microbiologia aplicada, clássica e avançada. Chegar no entendimento da sobrevivência dos microrganismos e suas interações no âmbito da ecologia microbiana. Ainda, é de grande importância que tenha habilidade de trabalhar em grupo, no campo e no ambiente laboratorial, e tenha iniciativa e liderança.

OBJETIVO DO PROJETO

Verificar o potencial de eliminação de patógenos da cama de compostagem.

Objetivos específicos

- 1) Instalar em escala de bancada 3 biodigestores com volume útil de 3 litros;
- 2) Montar e conduzir a cama de compostagem nos reatores com maravalha, esterco fresco e urina nas proporções adequadas e garantir a estabilidade e continuidade da compostagem, com inclusões diárias de carga orgânica e revolvimento, mimetizando uma rotina de manejo de cama de compostagem;
- 3) Cultivar microrganismos patogênicos de doenças rotineiras de bovinos leiteiros e microrganismos causadores de mastite, para a inoculação deste na composteira;
- 4) Avaliar a viabilidade dos microrganismos inoculados por meio de metodologias de microbiologia clássica.
- 5) Avaliar as populações de microrganismos presentes na compostagem para determinar suas relações ecológicas.
- 5) Identificar a melhor composição e manejo da compostagem para eliminação de microrganismos patogênicos de doenças de bovinos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Anexo V - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação para os candidatos que não possuem título de Mestre e se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado.
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para candidatos estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



Anexo VI

Solicitação de realização da prova de conhecimentos em inglês em outra IES e Arguição sobre o projeto por videoconferência

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRA IES:

NOME: _____

CARGO: _____

CONTATO TELEFONE: (____) _____ - _____ E-MAIL: _____

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital 2023-4, declaro estar ciente de que a Comissão de Seleção se isenta de quaisquer problemas ocasionados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por qualquer fator que interfira na realização da Etapa III por videoconferência. Declaro ainda estar ciente de que o candidato que não estiver presente para arguição online em data e horário pré-determinados pela Comissão de Seleção será excluído do Processo de Seleção.

_____ (local) _____, _____ de _____ de 2023 .

Assinatura do/a candidato